



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CTO 7909/2024

(PE 3706/2024)

TERESA
REGINA
COTOSKY
25/08/2026 06:54

LUIZ
CARLOS
MACHADO
31/08/2026 08:17

Segundo termo aditivo ao contrato de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento integral de peças, em elevadores e plataforma elevatória de acessibilidade que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **SILVA & MACHADO ELEVADORES LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **SILVA & MACHADO ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.976.447/0001-66, estabelecida na Rua Passos Filho, 723-B, Barreiros, São José/SC, CEP 88117-320, telefone (48) 3224-6363, e-mail rh.comercial@elevacon.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **Luiz Carlos Machado**, conforme qualificação nos autos do processo.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 24-7-2024, a fim de prorrogar a vigência contratual, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 2-9-2026 a 1º-9-2027, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Luiz Carlos Machado
Sócio-Proprietário
SILVA & MACHADO ELEVADORES LTDA.

Termo aditivo/24CTO7909_manutenção_plataforma_elevatória_SILVA&MACHADO_SB

